



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.013, DE 03 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 13.984, de 23 de julho de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1061, de 23 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 3º da Portaria nº 13.984, de 23 de julho de 2021, que nomeia a Comissão de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.924, de 29 de junho de 2.021.

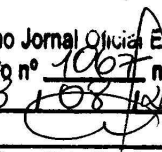
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (02.08.2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1067, na edição
do dia 03 de 08 de 2021.

Secretário Geral


Amevor